



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Assessoria Jurídica do Município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº 2812.02/2021 - SECULT**, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO À RUA PEDRO ALVES DOS SANTOS, Nº 53 – BAIRRO SÃO JOSÉ – MADALENA-CE, PARA O FUNCIONAMENTO DOS PROJETOS ESPORTIVOS E CULTURAIS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Madalena - CE, 10 de Janeiro de 2022.

SUYANE MARA GOMES DA SILVA
Secretária de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA
SETOR DE LICITAÇÃO



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Madalena - CE, em cumprimento à ratificação procedida pela Secretária Municipal de CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir: **I - OBJETO:** LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO À RUA PEDRO ALVES DOS SANTOS, N° 53 – BAIRRO SÃO JOSÉ – MADALENA-CE, PARA O FUNCIONAMENTO DOS PROJETOS ESPORTIVOS E CULTURAIS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE; **II - LOCADOR:** DIOGO ALVES MEDEIROS, inscrita no CPF sob o N° 048.745.683-19; **III – VALOR GLOBAL:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); **IV - FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X, do artigo 24 c/c o art. 26, da Lei no 8.666/93 alterações posteriores. Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude, Sra. SUYANE MARA GOMES DA SILVA.

Madalena - CE, 10 de Janeiro de 2022.


SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
PRESIDENTE DA CPL